Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 442, DE 2018.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca da ação governamental Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional, sendo um o Pedal da Madrugada e que está previsto na Lei Orçamentária Anual de 2018:

1. Quais os motivos (fundamentar) que estão impedindo que o Poder Público libere os recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária de 2018 para a realização do Pedal da Madrugada?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de agosto de 2018.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Foi aprovada por meio de Emenda Parlamentar deste Vereador e sancionada pelo Prefeito na Lei Orçamentária Anual de 2018, a ação governamental que irá beneficiar e apoiar a realização de atividades esportivas em nosso município. Sendo uma dessas atividades, o Pedal da Madrugada.

Porém, quase findando orçamento de 2018, até o momento não foi liberado os recursos financeiros que foram aprovados na lei orçamentária para a realização desse grande evento esportivo de nossa cidade. Fato este lamentável e preocupante, pois, fica uma pergunta: Para que lei orçamentária? Se a mesma não é cumprida pelo Executivo?

Há alguns fundamentos apresentados pelo Poder Executivo de que para liberar recursos para essas modalidades esportivas deve haver a realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, sob pena de estar o município contrariando dispositivo legal. Ora, entendo que essa lei vem sendo desrespeitada pelo Executivo, vejamos: o art. 29, da mencionada lei garante que não haverá necessidade de chamamento público os recursos decorrentes de emendas parlamentares. Portanto, os recursos para a realização do Pedal da Madrugada podem ser liberados sem a necessidade de chamamento público.

CONFERE COM O ORIGINAL

> *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Posto isto, e de forma objetive e legal, é visível que está havendo empecilhos para que o Poder Público libere os recursos para a realização do evento esportivo Pedal da Madrugada. Então nada mais justo que nos fundamentem quais são os motivos que impedem essa liberação, sendo vago e inoportuno dizer que deve ser por meio de chamamento público.

Posto isto, necessário se faz esses questionamentos para que as dúvidas sejam sanadas. Aguardando as respostas para darmos ciências aos organizadores e praticantes do Pedal da Madrugada.

CONFERIDO

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

		Total Ação	30.000,00
0027.0243.0067.2268 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer, com crianças e adolescentes.			
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
3339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
		Total Ação	160.000,00
0027.0243.0067.2269 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas e de Lazer com Crianças e Adolescentes			
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
		Total Ação	60.000,00
0027.0811.0067.2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional, sendo um o "Pedal da Madrugada"			
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00
3339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
		Total Ação	437.500,00
0027.0811.0067.2327 - Desenvolver e Fomentar Atividades Esportivas, Através de Parcerias Firmadas com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.			
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
3335043000000000000	Subvenções sociais	0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.410.000,00
		Total Ação	1.410.000,00
0027.0811.0067.2563 - Incentivar a prática, exclusivamente, do paradesporto no âmbito municipal			
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Orçado**
3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinarios (Livres)	10.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
		Total Ação	40.000,00